



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e nove, às nove horas, no Auditório do IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, 669, no bairro do Cabral, na cidade de Curitiba, realizou-se a OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho da Cidade de Curitiba – CONCITIBA. Estiveram presentes os conselheiros, conforme lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Participaram da reunião como observadores o Sr. André Viana da Cruz e a Sra. Clarice Metzner, representantes do Ministério Público do Paraná. O conselheiro Mauro Rocha comunica a ausência do Presidente Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida e abre os trabalhos. Em seguida, propõe aprovação das Atas da 6ª e 7ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária. O Conselheiro Bruno Meirinho fala sobre as recomendações da Ata da 1ª Reunião Extraordinária. O Conselheiro Mauro Rocha esclarece que as atas foram previamente encaminhadas aos conselheiros e que as solicitações de alteração encaminhadas estão contempladas no texto que ora é apresentado aos conselheiros. As atas são aprovadas. O Sr. Mauro Rocha convida o conselheiro Hélio Bampi para fazer a apresentação do Relatório da Câmara Temática de Mobilidade sobre o Estudo Urbanístico para a Sistematização de Infraestrutura Subterrânea nos Espaços Públicos de Curitiba. Após a apresentação foi aberta a palavra aos conselheiros. O conselheiro Ubiraitá pergunta se os custos da mudança do cabeamento aéreo para o subterrâneo não causará impacto financeiro ao consumidor. O conselheiro Hélio Bampi responde que existem formas de redução do custo da implantação de cabeamento subterrâneo, como o compartilhamento da infra-estrutura civil pelas concessionárias. Além disto, existem ganhos indiretos como a valorização imobiliária e há também o ganho para a cidade e para a paisagem urbana. O conselheiro Biratã concorda em parte e diz que a despesa é paga pela população, pelos cidadãos. O conselheiro Hélio fala que na implantação de rede subterrânea há redução nos custos de manutenção, maior confiabilidade do sistema e menor risco de acidente dos trabalhadores. O conselheiro Bruno observa que o modelo de gestão acabou ficando pouco apreciado. Sobre os custos, acha contraditório sob a perspectiva das operadoras, considerando que o compartilhamento vai contra o princípio da concorrência entre as operadoras. O conselheiro Hélio diz que o compartilhamento é da infraestrutura civil. A questão da estratégia da empresa neste caso não é revelada e esclarece que a questão institucional, de gestão, está sendo abordada pela Câmara Temática e deverá ser apresentada na próxima reunião ao plenário do CONCITIBA. O representante do Ministério Público, Sr. André Viana da Cruz comenta que este Relatório



deveria ter sido encaminhado anteriormente para os conselheiros tomarem ciência do mesmo. Quanto à questão do cabeamento subterrâneo, está certo que a energia elétrica irá encarecer e não é justo repassar o custo ao consumidor. O conselheiro Alfredo passa a presidir a reunião e explica que o relatório não foi encaminhado porque é uma primeira apresentação e que não será aprovado hoje. O conselheiro Hélio diz que haverá ainda reuniões com as Secretarias Municipais envolvidas e também com as concessionárias. A Sra. Rosane Valduga pergunta se as datas do cronograma de trabalho apresentado estão fechadas. O companheiro Hélio diz que as datas estão sendo consolidadas com os secretários municipais. A conselheira Rosângela Batistella sugere que seja convidado o Sr. Mauro Rocha, conselheiro representante da Procuradoria Geral do Município, e que o mesmo verifique a questão do pagamento pelo uso do subsolo em áreas públicas, pois há dificuldades nesta cobrança, como no caso da COMPAGÁS, que não paga. Acredita que o interesse é das concessionárias e concorda que os custos não podem ser repassados aos contribuintes. O conselheiro Luiz de Mauro fala: se o contribuinte paga, por quê as concessionárias não podem pagar? O conselheiro Hélio diz que o CONCITIBA não deve entrar na questão das dívidas. O conselheiro Timóteo parabeniza o trabalho da Câmara e diz que é um bom começo. Fala que as concessionárias devem pagar e que a Sociedade Civil deve chamar a atenção do Poder Público. Dando continuidade, o conselheiro Alfredo convida a conselheira Maria da Paz para apresentar o Relatório da Câmara Temática de Habitação e Saneamento, que tem por objetivo expor sobre a Situação de Moradia Social do Município de Curitiba e realizar uma avaliação dos projetos de habitação de interesse social. Após a leitura, solicita a aprovação do mesmo. O conselheiro Alfredo sugere que antes da aprovação sejam feitas as considerações. O conselheiro Ubiraitá fez uma observação referente ao item que fala sobre as áreas subutilizadas, que às vezes essas áreas estão aguardando um licenciamento para que tenha um destino correto. A Sra. Rosane Valduga, Supervisora de Informações do IPPUC pede a palavra e explica que no Plano Diretor estão explicitados os critérios que definem quando uma área é considerada subutilizada. Temos os critérios, não a regularização. O conselheiro Hélio cita o item que fala de usucapião coletivo, e acha este item complicado, pois é uma prática ilegal. O conselheiro Mauro Rocha explica que a CTH está sugerindo um estudo, ou seja, só está recomendando. Após essas considerações foi suprimido do item o instrumento de “usucapião coletivo”. O Conselheiro Bruno Meirinho diz que foi feito um trabalho intenso para finalizar esse relatório e a Câmara Temática de Habitação espera que esse relatório seja aprovado. Diz, também, que a aplicação do instrumento de usucapião é pertinente, pois já existe desde 1988 e foi citado no Estatuto das Cidades, mas depende da aprovação do poder público. E como contribuição e pelo motivo



de não entender muito bem como funciona a fila da COHAB, fez a leitura de uma carta do leitor do Jornal do Senado, Sr. Célio Borba, morador de Curitiba. Solicita que a COHAB-CT, faça uma nova apresentação. Sugere que o representante do Ministério Público fale sobre o loteamento clandestino, considerando que na Câmara Temática de Habitação foi dito que havia problemas na regularização fundiária deste tipo de ocupação. O conselheiro Luiz de Mauro diz que a reunião do CONCITIBA não deve ater-se a isso, fala que deve ser seguida a pauta. O Sr. André Viana da Cruz, representante do Ministério Público, fala quanto a sua participação nas reuniões do CONCITIBA, que não é convidado. O conselheiro Biratã pergunta se o Ministério Público só vai onde é convidado? A Sra. Clarice, também representante do Ministério Público, fala que tem interesse em participar de todas as reuniões e inclusive ter acesso a pauta e ao material com antecedência. O conselheiro Alfredo fala que sua sugestão será registrada em ata e será feita uma análise sobre a participação do Ministério Público. O conselheiro Mauro Rocha diz que o CONCITIBA tem um regimento e o Ministério Público não faz parte deste órgão colegiado e isso passará por um crivo sob o ponto de vista jurídico. Diz que, para representar formalmente o Ministério Público deve haver delegação formal. O Sr. André Viana da Cruz diz que se apresentou como Assessor Jurídico e vem aqui para contribuir. A Sra. Clarice diz que acompanha todos os Conselhos há mais de dez anos. O conselheiro Alfredo volta à aprovação e votação do Relatório. A conselheira Carolina diz que deverá ser aprovado hoje. O conselheiro Alfredo pergunta se há alguma objeção, não havendo, declara aprovado o Relatório. Em seguida propõe discutir as questões relativas aos destaques da minuta de Proposta de Resolução. A conselheira Cristina e o conselheiro Bruno sugeriram que essa resolução seja anexada a presente Ata. O Sr. Hélio fala sobre o item “usucapião” e pede uma dedicação especial. A conselheira Carolina diz que COHAB-CT está fazendo um estudo sobre esse assunto. A Sra. Vivian Troib (COHAB) diz que não. O Sr. Alfredo sugere encaminhar a Proposição a todos os membros do CONCITIBA para que sejam feitas as sugestões e correções ortográficas para ser aprovada a Resolução do CONCITIBA na próxima reunião. O conselheiro Timóteo diz que a plenária é soberana. O conselheiro Mauro sugere analisar o conteúdo, e que seja passado item a item. Os itens 1 e 2 foram aprovados. Para o item 3 há duas propostas. O conselheiro Omar Sabbag Filho pergunta se foi levado em consideração o Conselho do Fundo de Habitação e Conselho Gestor. O conselheiro Timóteo diz que sim. O conselheiro Bruno questiona sobre a eleição do Conselho Gestor. O conselheiro Luiz de Mauro não concorda e diz que havia 186 entidades presentes e que isso é assunto vencido. O conselheiro Alfredo comunica a aprovação do Relatório e da proposta de Resolução com as alterações sugeridas pela plenária. Em seguida, convida a arquiteta Vivian Troib (COHAB-CT)



para apresentação e aprovação do relatório dos escritórios do CONCIDADES. A Sra. Vivian Troib faz a leitura do Protocolo do 1068/09 do CONCIDADES, o qual solicita pronunciamento do CONCITIBA sobre a situação das famílias que ocupam um terreno no Boqueirão pertencente à massa falida da empresa Tecnicom – Máquinas e Peças Industriais Ltda., que teve sua falência decretada em 1997. O conselheiro Alfredo informa que este assunto foi trazido para aprovação da plenária por recomendação da CTH. Pergunta se há alguma manifestação quanto ao proposto. O relato está aprovado. O conselheiro Hélio recomenda que quando do encaminhamento dos escritórios sejam esclarecidas as atribuições do CONCITIBA. A Sra. Vivian faz leitura do Protocolo 1090/09 do CONCIDADES, relativo a conflito fundiário. O presente protocolo solicita pronunciamento do CONCITIBA sobre o processo de desocupação de um imóvel de propriedade do Município no loteamento Moradias Sambaqui. A conselheira Carolina acha descabida a observação da COHAB no parecer. O conselheiro Luiz de Mauro sugere que se espere o pronunciamento do Ministério Público. O conselheiro Ubiratã sugere que sejam suprimidos os itens 2, 3 e 4. A conselheira Carolina diz que o conselheiro Luiz de Mauro está voltando atrás. O conselheiro Luiz de Mauro diz que há contradições no parecer. O conselheiro Timóteo diz que não cabe ao CONCITIBA julgar. O conselheiro Mauro diz que o item 4 não recomenda nesse caso. O conselheiro Bruno conta a história dessa comunidade. Questiona os prazos sobre o andamento do processo; e pergunta como ele pode ter acesso a esses documentos. O conselheiro Mauro Rocha diz que qualquer pessoa do povo, desde que tenha legitimidade, pode requisitar certidão de inteiro teor de documentos. O conselheiro Bruno questiona se enquanto conselheiro pode requisitar. A conselheira Maria Lucia diz que ele enquanto cidadão tem o direito de requisitar este documento e não precisa se valer do título de ser membro do CONCITIBA. O Sr. Bruno diz que não está se valendo do título de conselheiro. O conselheiro Mauro Rocha diz que o conselheiro Bruno poderia entrar com requerimento em nome da sua entidade (AMBIENS) e se louvando do fato de ser conselheiro. O conselheiro Alfredo passa para votação dos itens. A conselheira Ana Carmen complementa dizendo que não adianta dar a casa se não há equipamento social e também que a população deve ter fonte de renda. O conselheiro Bruno pergunta se a Secretaria Executiva vota. Os conselheiros Alfredo e o Mauro Rocha dizem que não. O conselheiro Mauro Rocha sugere que seja encaminhada cópia do Decreto nº 1.111/04 a todos os conselheiros. Sobre a observação que consta no Relatório, o conselheiro Bruno sugere que os comentários de que a COHAB-CT apresentou outro relatório não deveriam ter sido trazidos à plenária, pois podem induzir a votação. O conselheiro Luiz de Mauro pergunta quem tem direito a voto. O conselheiro Mauro Rocha diz que o voto é por entidade. O conselheiro Alfredo diz que a Secretaria Executiva irá



encaminhar os esclarecimentos sobre as votações a todos os Conselheiros, a fim de elucidar qualquer dúvida. O conselheiro Alfredo, em função do horário, propõe que os assuntos que não foram discutidos nesta reunião sejam inseridos na pauta da próxima reunião do CONCITIBA. A conselheira Cristina sugere que a questão da substituição de alguns conselheiros seja votada nesta sessão. A conselheira Carolina questiona sobre o fato de não constar da pauta o assunto sobre a Conferência das Cidades. A Sra. Rosane Valduga diz que entrou em contato com o Ministério das Cidades e que as datas de realização das Conferências ainda não foram definidas. A Sra. Rosane informa que está com e-mail que contém essas informações e pode apresentar a todos. Diz que assim que obtiver informações do Ministério das Cidades, o assunto Conferência das Cidades poderá ser discutido em reunião extraordinária. O conselheiro Alfredo informa que o Regimento do CONCITIBA declara vaga a cadeira ocupada pelo conselheiro (entidade) que falte 3 (três) reuniões seguidas ou 5 (cinco) reuniões alternadas. Informa que a Secretaria Executiva fez o levantamento, e a Sra. Emanoele apresenta a tabela com as freqüências dos conselheiros em todas as reuniões. Fala sobre a ausência dos conselheiros Edson Feltrin (FEMOTIBA) e João Ramos (ACAMPA). A Sra. Emanoele faz a leitura dos documentos enviados pelo conselheiro Edson Feltrin o qual solicita afastamento por tempo indeterminado e em outro que trata sobre o retorno da licença. O conselheiro Ubiraitá pergunta se o suplente foi comunicado? E quantas vezes o suplente deixou de participar. A Sra. Emanoele diz que o suplente foi comunicado sim e que não participou de nenhuma reunião. O conselheiro Alfredo diz que a proposta é que se declare a vacância do titular e do suplente e que se convoque o segundo e o terceiro suplentes para assumir as vagas. A Sra. Emanoele informa que o primeiro suplente é o Sr. Luiz Antunes (AUTRACO) e segundo suplente o Sr. Timóteo (Clube de Mães União Vila Torres). O conselheiro Alfredo diz que na próxima reunião será discutida a questão sobre quem assumirá as vagas. Quanto aos representantes da Câmara Municipal de Curitiba; a Sra. Emanoele informa que o Vereador Luiz Felipe Braga Cortes participou de uma reunião do Conselho, justificou a sua ausência em uma delas e nas demais não encaminhou justificativa. O conselheiro Mauro Rocha informa sobre a vacância do vereador Luiz Felipe e a passagem da titularidade ao vereador Omar Sabbag Filho. O vereador Omar Sabbag Filho informa que não recebeu comunicação da primeira reunião e que em outras duas reuniões foi comunicado em cima da hora, não tendo como comparecer devido ao outros compromissos. O Vereador assume o compromisso de estar presente neste Conselho. O conselheiro Alfredo propõe a votação da declaração de vacância do vereador Luiz Felipe e a declaração do Vereador Omar Sabbag Filho como representante titular da CMC, a qual foi aprovada. O conselheiro Alfredo



diz que a Secretaria Executiva do CONCITIBA encaminhará ofício à Câmara Municipal de Curitiba para que se indique um novo suplente. Comunica que os demais assuntos serão tratados na próxima reunião. Agradece a presença de todos e encerra a reunião às 13h00.

Curitiba, 06 de agosto de 2009.

Alfredo Vicente de Castro Trindade - Titular
SMMA

Maria da Paz Sena Basso – Titular
CONAM

Mauro Sérgio T. Rocha - Titular
PGM

Luiz de Mauro – Titular
FAMOPAR

Rosângela Maria Batistella – Titular
URBS

Biratã Higino Almeida Giacomi - Suplente
SIITEP

Omar Sabbag Filho – Titular
CMC

Carolina Caraíba N. Alves - Suplente
Terra de Direitos

Hélio Bampi – Titular
FIEP

Luiz Antunes Rodrigues – Suplente
AUTRACO

Ubiraitá Antônio Dresch – Titular
SINDUSCON-PR

Timóteo Borges de Campos – Suplente
Clube de Mães União Vila Torres

Cristina de Araújo Lima – Titular
UFPR

Olga Mara Prestes - Suplente
URBS



Ana Carmen de Oliveira – Titular
SINDARQ-PR

Maria Lúcia Rodrigues – Suplente
SMMA

Bruno César D. Meirinho – Titular
AMBIENS